



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 38-B/2013

PREGÃO Nº 124/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9346-9/2013

OBJETO: Registro de preços para aquisição de concreto betuminoso e emulsão asfáltica, para uso na operação tapa buracos, conforme especificações do edital.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 426.150,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil cento e cinquenta reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

CONTRATADA: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA., com sede na Rua João Bettega, nº 3.500, CIC, na cidade de Curitiba, Estado de Paraná, CEP: 81350-000, inscrita no CNPJ sob nº 82.381.815/0001-22, neste ato, representada por seu procurador, Sr. **DEYVID ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, assistente comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.721.285-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.482.698-40.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Vinhedo/SP, em 05 de dezembro de 2013.

MILTON ÁLVARO SERAFIM
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO CAHUM
Secretário Municipal de Administração

ARTHUR BIANCALANA NETO
Secretário Municipal de Serviços

DEYVID ALVES PEREIRA
CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38-B/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO E CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38-B/2013**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.446.696/0001-85, neste ato, representada pelo Sr. Prefeito Municipal **MILTON ÁLVARO SERAFIM**, brasileiro, casado, projetista, portador da cédula de identidade RG nº 6.417.495-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 553.615.528-87, residente e domiciliado na Alameda Americana, nº 282, Jardim Paulista, nesta cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, assistido pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **José Pedro Cahum** e pelo Secretário Municipal de Serviços, Sr. **Arthur Biancalana Neto**, de ora em diante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado a empresa **CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua João Bettiga, nº 3.500, CIC, na cidade de Curitiba, Estado de Paraná, CEP: 81350-000, inscrita no CNPJ sob nº 82.381.815/0001-22, neste ato, representada por seu procurador, Sr. **DEYVID ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, assistente comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.721.285-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.482.698-40., doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão Nº 124/2013** nos autos do Processo Administrativo nº 9346-9/2013 em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. Registro de Preços para a aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) faixa "D" e emulsão asfáltica RM 1C para uso na operação tapa buracos, conforme especificações do edital.

NÚMERO	CÓDIGO ITEM	QTDE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	11141	300	TONELADA	EMULSAO ASFALTICA RM 1 C -		1.420,50000	426.150,00
VALOR TOTAL: R\$ 426.150,00							

CLÁUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1. Contratar com a Administração desta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão nº 124/2013 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA QUINTA: SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e as previstas na Cláusula 20 do edital de Pregão Nº 124/2013, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO PARA DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

6.1. A **DETENTORA** deverá efetuar a entrega do objeto à **PREFEITURA** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da ORDEM DE SERVIÇO.

6.2. A Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a **DETENTORA** no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência pela Secretaria Requisitante.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO VALOR TOTAL REGISTRADO

7.1. O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 426.150,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil cento e cinquenta reais).



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

CLÁUSULA OITAVA: DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº 124/2013 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Vinhedo a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vinhedo (SP), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente contrato, na presença das testemunhas que conjuntamente este subscrevem, digitado e firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma. **NADA MAIS.**

Vinhedo, em 05 de dezembro de 2013.

MILTON ÁLVARO SERAFIM

Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO CAHUM

Secretário Municipal de Administração

ARTHUR BIANCALANA NETO

Secretário Municipal de Serviços

DEYVID ALVES PEREIRA

CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.

TESTEMUNHAS:

ANIK NATALIA DE SOUZA

RG. 42.389.144-3

JULIANA MERE P. LEITE

RG. 25.419.017-0